



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.711/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Lei nº 100, Lei Orgânica	0 Decreto
Nº 7.711	15013
for publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	11 / 04 / 13
Assinatura do Prefeito Municipal	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.226, de 05 de
abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr JARBAS ROCHA**, para ocupar o
Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Esportes, referência CE-2,
lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Educação Cultura e Esportes, desta
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o
Decreto Nº 7.463/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 11 de abril de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal